



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 649/2008

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2008

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 e as normas instituídas pelo Conselho Superior para Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Desempenho dos servidores técnicos administrativos desta instituição, abaixo relacionados:

Nº Ord.	Nome do Servidor (a)	Cargo
1.	Leuda Evangelista de Oliveira	Pedagogo-Área
2.	Orlando Souza da Silva Júnior	Técnico Audiovisual
3.	Paulo Roberto de Souza Mesquita Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral